



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 707/2014

DE 27 DE JANEIRO DE 2014

Institui o dia 30 de novembro, o dia do Evangélico, como feriado municipal.

A Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Fica instituído o dia 30 de novembro, o dia do evangélico, como feriado municipal.

**Art. 2.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia – MT, 27 de janeiro de 2014.

  
**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**  
PREFEITA MUNICIPAL